



# CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

Fls: 3  
Prot: 54  
*[Handwritten signature]*

Senhor Presidente

Tendo na ultima sessão do dia 18 dêste mês, solicitado vista ao projeto de Lei nº 20/66 que dispoẽ sobre a construção de Jardim Publico na séde do Municipio, apesar de tambem te-lo assinado, acho por bem pedir aos Srs. Vereadores que o rejeitem, pois já existe projeto aprovado nesse sentido, senão vejamos o § Unico do Artigo 1º do projeto de lei nº 45/65, o que diz:

"§ UNICO - OS IMOVEIS A SEREM DESAPROPRIADOS SE DESTINARÃO A CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA PUBLICA AJARDINADA, QUE DEVERÁ DENOMINAR-SE PRAÇA OTAVIO MENDES".

Se a Casa aprovar o projeto de Lei nº 20/66 estará aprovando lei em duldade.

Sala das Sessões, 22 de abril de 1966.

-Décio Alves de Queiroz-

*[Handwritten signature]*

*auxiliar ao projeto*  
25 ABR 1966  
*[Handwritten initials]*

SECRETARIA  
Entrada em 22/4/1966  
Reg. n.º 217  
*[Handwritten signature]*